Supremo Tribunal Federal

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 913.844 SANTA CATARINA

RELATOR : MIN. EDSON FACHIN

RECTE.(S) :PRINTBAG EMBALAGENS SA

ADV.(A/S) :JULIANA MAYRA NERY DE CARVALHO

RECDO.(A/S) :UNIÃO

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral da Fazenda Nacional

Decisão:

- (I) Premissa: Tema 846, cujo recurso-paradigma é o RE-RG 878.313, de relatoria do Ministro Marco Aurélio, DJe 22.09.2015.
- (II) Determinação: remessa dos autos ao Tribunal de origem para adequação ao disposto no artigo 543-B do Código de Processo Civil, nos termos do art. 328 do RISTF.

Publique-se.

Brasília, 09 de outubro de 2015.

Ministro EDSON FACHIN

Relator

Documento assinado digitalmente